



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 017/2016-CEPE

Institui o Sistema de Avaliação das Atividades de Ensino desenvolvidas no âmbito da UFRR.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, nomeado pela Portaria nº 127/2016-GR, datada de 07 de março de 2016, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante as reuniões realizadas nos dias 13 e 14 de setembro de 2016 e considerando o que consta no processo nº 23129.014679/2015-68, bem como

- que a avaliação das atividades de ensino é de natureza constitucional e legal, à vista do disposto no Art.206, inciso VII da Constituição Federal, do Art.3º, inciso IX da Lei nº9394/96 Lei nº10.861/2004, Lei nº12.772/2012, alterada pela Medida Provisória nº614/2013;

- que a avaliação das atividades de ensino realizada pelo discente com idade menor de 18 anos, deve obedecer a LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

- que a avaliação constitui em instrumento fundamental de planejamento institucional para desenvolvimento de ações para solucionar problemas no âmbito das estruturas físicas e ausências de recursos humanos, visto que os mesmo influenciam diretamente a atividade de ensino, em todos os níveis e modalidades;

- que a avaliação constitui em instrumento fundamental para a detecção de eventuais dificuldades do desempenho de docentes e discentes;

- que a avaliação docente constitui um instrumento obrigatório para a composição da avaliação do estágio probatório a ser considerada em Comissão de Avaliação Docente.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Sistema de Avaliação das Atividades de Ensino – SAAE, que passa a ser regulamentado por esta resolução.

Art. 2º O SAAE tem por objetivo contribuir para a avaliação da qualidade do ensino oferecido na UFRR, bem como fornecer elementos para o planejamento da política didático-pedagógico institucional.

Art. 3º A avaliação discente, que compõe o SAAE, constitui-se também em um dos instrumentos de avaliação do docente para fins de homologação de estágio probatório.

Art. 4º O SAAE se utilizará de dois processos distintos de avaliação:

I – Avaliação docente dos cursos, técnicos, tecnológicos, graduação e de pós-graduação (Anexo I):

a) **Avaliação de Desempenho Docente pelos Discentes**, que levará em consideração o perfil do docente, plano de ensino, metodologia de ensino e de avaliação;

b) **Avaliação do componente curricular pelos Discentes**, que levará em consideração o componente curricular ministrada;

c) **Autoavaliação Discente**, que propiciará uma reflexão sobre o desempenho do discente no componente curricular.

II – **Avaliação do docente que atua na EAgro** será realizada levando em consideração a alínea a) do Inciso I do Art. 4º observando as especificidades, conforme formulários (Anexo II)

III – **Avaliação do docente que atua no CAp** será realizada levando em consideração a alínea a) do Inciso I do Art. 4º observando as especificidades do Colégio de Aplicação – CAp, conforme formulários em anexo (III, IV e V).

Art. 5º Para fins de avaliação de estágio probatório, será considerada somente a avaliação de que trata a alínea a) do inciso I do Art. 4º.

Art. 6º A Pró-reitoria de Ensino e Graduação – PROEG fixará, no Calendário Universitário, as datas para início e término da SAAE, levando em consideração as especificidades das unidades acadêmicas.

DA SISTEMÁTICA DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO

Art. 7º A consolidação da avaliação de que trata os incisos I, II e III do Art. 4º terá frequência semestral ou anual de acordo com as peculiaridades de cada curso, níveis e modalidades de ensino, que ficará a cargo da CPA, conforme Resolução 015/2009 – CUni.

Art. 8º Após a consolidação da avaliação de que trata Art. 7º, a CPA encaminhará:

I – À PROEG, os resultados das avaliações do SAAE;

I – Ao DRAH (PROGESP), os resultados da avaliação discente dos docentes para fins de estágio probatório;

III – As sugestões/comentários realizados pelos alunos ao preencherem os anexos devem ser encaminhados a Coordenação do Curso e ao NDE.

IV – Os resultados da autoavaliação discente serão encaminhados aos NDEs, para os cursos de graduação. No caso do Cap e da EAgro os resultados serão encaminhados para a Coordenação Geral de Ensino.

Art. 9º A avaliação de que trata o inciso I, II e III do Art. 4º seguirá a seguinte sistemática:

I – Será aplicada em todos os componentes curriculares de cada curso e/ou níveis e modalidades de ensino em cada período letivo;

II – Nos componentes curriculares em que atuam mais de um docente, todos os docentes serão avaliados;

Art. 10 As avaliações dos docentes que atuam no Ensino técnico, tecnológico, graduação e pós-graduação previstas nos incisos I e II do Art. 4º, desta resolução, por meio de formulário disponibilizado ao aluno eletronicamente, no SIGAA, na página da UFRR, de acordo com o modelo estabelecido nos Anexos desta Resolução.

I – A cada atividade relacionada no formulário, o discente deverá dar uma nota de 1 a 5, com base na relação nota – conceito: 1 = ruim; 2 = insuficiente; 3 = regular; 4 = bom, 5 = excelente e NA = Não Avaliar.

II – No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir do término da data de avaliação do período letivo de cada curso, prevista no Calendário Universitário, a CPA consolidará em relatório os dados da avaliação referentes a cada docente por curso, além dos dados referentes à avaliação do componente curricular pelo discente, para, em seguida encaminhar a Coordenação do respectivo curso e ao professor avaliado.

Parágrafo Único. Não será divulgada a identidade do estudante em nenhum momento da avaliação.

Art. 11 As avaliações dos docentes que atuam na Educação Básica, previstas no inciso III do Art. 4º, desta resolução, serão realizadas da seguinte forma:

I - A avaliação pelo corpo discente será de responsabilidade de uma equipe composta por: o coordenador geral – presidente e os coordenadores pedagógicos – membros, a cada ano letivo, e será aplicada a todos os docentes que ministram disciplinas dos respectivos anos e séries.

II – A avaliação do docente pelo discente na esfera da educação básica será sobre as atividades do docente em sala de aula, distribuídas nos seguintes grupos:

a) Perfil do Docente: assiduidade às aulas; respeito no tratamento e avaliação dos alunos; disponibilidade para atendimento aos alunos fora do horário das aulas; disponibilidade em esclarecer as dúvidas dos alunos.

b) Plano de Ensino: apresentação do Programa da disciplina e do Plano de Ensino, levando-se em conta abertura para inclusão de novos aspectos relevantes; explicação da metodologia de ensino e de avaliação; sugestão de textos complementares necessários para a disciplina; cumprimento do Plano de Ensino.

c) Metodologia de Ensino: estímulo à aprendizagem dos alunos; aceitação da participação dos alunos nas aulas; clareza e objetividade na exposição do conteúdo; utilização de exemplos, exercícios e questões exploratórias, facilitando a aprendizagem; vinculação da teoria com a prática nas colocações dos conteúdos programáticos; utilização adequada dos recursos didáticos nas aulas;

d) Metodologia de Avaliação: avaliação de acordo com a abordagem dos conteúdos programáticos apresentados no plano de ensino e reuniões de pais; apresentação das notas atribuídas aos alunos em cada avaliação dentro dos prazos estabelecidos.

Parágrafo Único. Observado o disposto neste artigo, a aferição do desempenho do docente será feita através de formulário disponibilizado ao aluno (impresso ou eletrônico), de acordo com o modelo estabelecido nos Anexos desta Resolução.

Art. 12 Após o primeiro semestre do ano letivo será realizada a primeira parte da avaliação e ao término do segundo semestre a segunda parte. O formulário a que se refere o parágrafo único do artigo anterior

será disponibilizado ao aluno, o qual deverá ser respondido, individualmente, para avaliação do desempenho dos docentes que ministraram as disciplinas nas séries e anos da Educação Básica.

Parágrafo Único. Para a realização das avaliações com os alunos menores de idade, será necessário um termo de consentimento, anexos VI e VII assinado pelos pais ou responsáveis no ato da matrícula e entregue à coordenação pedagógica para que o discente possa realizar a avaliação dos docentes.

Art. 13 A avaliação do docente pelo discente dos 5 primeiros anos do Ensino Fundamental será complementada pela avaliação da coordenação pedagógica que acompanha as atividades de ensino do docente tendo em vista que os alunos desses anos avaliarão apenas o perfil do docente.

Art. 14 A média geral (MG) da avaliação de cada docente da Educação Básica será a média aritmética dos resultados finais atribuídos pelos alunos e será expressa por meio de um conceito global de desempenho do docente, de acordo com a seguinte ponto/classificação: 1 – Ruim, 2 – Insuficiente, 3 – Regular, 4 – Bom e 5 – Excelente.

I – Para se chegar a essa MG soma-se os subtotais (ST), que são a soma das notas adquiridas naquelas subdivisões, da Avaliação de desempenho docente pelo discente, dividindo a soma dos ST pelo número de questões (NQ).

$$MG = \frac{\text{Soma dos ST}}{NQ}$$

II – A MG da avaliação de desempenho docente pelo discente feita nos 5 primeiros anos do Ensino Fundamental será a soma das notas da avaliação respondida pelos discentes associado à soma dos ST da avaliação complementar fornecida pela coordenação, dividida pelo seu NQ.

$$MG = \frac{\text{soma das notas} + \text{soma dos ST}}{NQ}$$

Parágrafo Único. Para fins de arredondamento, consideramos que: números com casas decimais após a vírgula se for menor ou igual a 5, mantemos inalterado a parte inteira; caso contrário, sendo maior ou igual a 6, acrescentamos uma unidade à parte inteira.

Art. 15 No caso de formulários impressos para a Educação Básica:

I - Os formulários serão entregues pela equipe de que trata o inciso I do Art. 11 da unidade acadêmica (CAp), não deverão conter qualquer identificação dos alunos e, após seu preenchimento, serão colocados em envelopes na presença de dois discentes, anotando-se apenas as informações necessárias à identificação da turma e da data da avaliação;

II - Os formulários serão entregues sem a presença do professor a ser avaliado;

III - Os envelopes serão lacrados e rubricados em suas emendas pela respectiva equipe e pelos dois últimos discentes a entregar a avaliação;

IV - Os envelopes serão encaminhados à CPA para o levantamento e consolidação dos dados da avaliação; E procederá conforme o art. 10 inciso II, Encaminhando para a coordenação geral e para cada docente.

Art. 16 As alíneas “a” e “b” do inciso I do Art. 4º constituem obrigação dos discentes do ensino superior e condição para o processo de matrícula do período letivo seguinte.

§1º Os discentes somente terão acesso à fila eletrônica do sistema de matrícula após o preenchimento do anexo I do SAAE, disponibilizado eletronicamente, na página da UFRR.

§2º Os discentes poderão escolher a opção “nada a declarar” nos formulários, caso não queiram ou não se sintam aptos a participar do SAAE de forma total ou parcial.

§3º Ficam desobrigados de cumprir o estabelecido no caput do Art. 16 e não poderão realizar o preenchimento dos questionários do anexo I do SAAE, os discentes que estiverem na condição de matrícula institucional, semestre trancado ou reprovados por falta na disciplina referente ao período letivo da avaliação.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Art. 17 A CPA deverá analisar o relatório final do SAAE referente aos docentes, observando os pontos fortes e frágeis, encaminhando os resultados conforme o disposto no Art. 8º desta resolução.

§1º No caso da avaliação do ensino da unidade acadêmica, a PROEG, deverá em concordância com outras Pró-Reitorias, apresentar um planejamento estratégico para solução dos problemas relacionados à infraestrutura e ausência de recursos humanos; encaminhará ao Núcleo de Docente Estruturante – NDE o resultado das avaliações, para que tome medidas, que possam resolver a situação identificada no que diz respeito ao currículo do curso;

§ 2º Na hipótese da avaliação do docente pelo discente apresentar resultado insatisfatório, isto é, média menor que dois pontos seis (2,6), no conjunto dos quesitos avaliados nos componentes curriculares, o docente será notificado pelo Coordenador de Curso, para apresentar ao NDE justificativa, no prazo de dez dias úteis, a respeito da situação identificada, com sugestão de solução de cunho didático-pedagógico; Após essa tratativa e o desempenho do docente for considerado insatisfatório pela instituição, em duas avaliações consecutivas ou alternadas em período de dois anos, o Coordenador do Curso comunicará o fato à PROEG, para que tome medidas que possam resolver a situação apontada, com base em normas a serem regulamentadas pelo CEPE.

§3º Quanto à autoavaliação discente, caberá ao NDE ou Coordenação Geral de Ensino, analisar os dados e tomar medidas pertinentes para a melhoria da participação dos estudantes.

Art. 18 O professor contratado por tempo determinado cujo desempenho tenha sido considerado insatisfatório, em duas avaliações no SAAE, contínuas ou não durante a vigência do contrato, a PROEG, ouvindo o Conselho do Curso, deverá requerer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP a análise das avaliações para resolver a situação apontada.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 19 No caso das homologações dos estágios probatórios no ano de 2016, poderá o DRAH disponibilizar aos discentes que cursaram disciplinas com os professores que necessitam ser avaliados, o formulário do anexo I para a graduação e anexo II para Educação Básica e Técnica, pelo período de 15 dias, para respostas dos mesmos.

Parágrafo Único. No caso das homologações de estágio probatório, que ainda se encontram em curso ou término, após a aprovação desta resolução, para os anos de 2017 e seguintes, ficará a critério do CUNI, para a deliberação de suas peculiaridades devido a isonomia a ser aplicada, com base no art. 12 do Estatuto da UFRR.

Art. 20 A modalidade de Educação à Distância-EaD apresentará proposta de resolução disciplinando o Sistema de Avaliação de Ensino-SAAE tomando por base o presente normativo ante as suas especificidades.

Parágrafo único. A proposta de resolução deve ser encaminhada ao CEPE no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Resolução.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 21 As disposições desta resolução aplicam-se aos cursos de pós-graduação no que couber, tendo como substituto da PROEG a PRPPG.

Art.22 Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Câmara de Ensino – CEPE ou Câmara de Pesquisa e pós-graduação-CEPE a depender do caso, e submetidos à PROEG ou PRPPG.

Art.23 Não serão utilizados os resultados de outras avaliações para substituir ou complementar a avaliação do SAAE.

Art. 24 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Américo Alves de Lyra Júnior
Vice-reitor no exercício da Presidência do CEPE/ UFRR

ANEXO I

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO

SITUAÇÃO DO DISCENTE NO PERÍODO LETIVO ANTERIOR:

Tipo de Matrícula	
Regular ()	Institucional ()*

Período letivo trancado	Sim ()*	Não ()
-------------------------	----------	---------

* os discentes nas situações indicadas, não poderão realizar o preenchimento do Anexo I.

COMPONENTE CURRICULAR AVALIADO

Código/Turma/Nome
Nome do Docente
Situação Final do Discente no Componente Curricular
() Aprovado por média () Aprovado por recuperação () Reprovado por nota
() Reprovado por falta *

* os discentes nas situações indicadas pelo asterisco, não realizam a avaliação.

Instruções gerais ao discente:

- 1- Leia com atenção cada item; este questionário contém indicadores para o desenvolvimento e melhoria da atividade docente na UFRR;
- 2- Procure ser justo(a), íntegro(a) e sincero(a) em suas respostas.
- 3- Assinale com um "X" a sua avaliação no espaço correspondente, considerando as seguintes notas-conceitos: 1 – ruim, 2 – insuficiente, 3 – regular, 4 – bom, 5 – excelente, NA – Não avaliar. Nenhuma questão poderá ficar sem resposta.

I. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE PELO DISCENTE							
Nº	I. PERFIL DOCENTE	1	2	3	4	5	NA
01	Foi assíduo (frequência com que o professor compareceu às aulas).						
02	Cumpriu carga horária de aula previsto para a disciplina.						
03	Apresentou o plano de ensino com os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação.						
04	Manteve no desenvolvimento da disciplina coerência com o Plano de Ensino, esclarecendo ajustes caso tenham ocorrido.						
05	Construiu estratégias de ensino que propiciam a construção da aprendizagem.						
06	Esteve disponível/ acessível para atendimento/ orientação do aluno em horário extraclasse semanalmente.						
	SUBTOTAL 1						
II. PLANO DE ENSINO							
07	Construiu o plano de ensino de acordo com a ementa da disciplina.						
08	Os conteúdos previstos foram trabalhados ao longo da disciplina.						

09	Foram utilizadas pelo professor, durante o curso, dos livros, artigos e periódicos relacionados no plano de ensino, incluindo as referências bibliográficas básica e complementar.						
SUBTOTAL 2							
III. METODOLOGIA DE ENSINO							
10	Apresentou habilidade e estratégias metodológicas para trabalhar os conteúdos e esclarecer as dúvidas que surgiram durante o estudo.						
11	Relacionou o conteúdo do seu componente curricular com outros do curso.						
12	Relacionou o conteúdo do seu componente curricular com aspectos gerais do cotidiano e realidade profissional.						
13	Incentivou a participação do discente nas aulas.						
SUBTOTAL 3							
IV. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO							
14	Orientou e esclareceu sobre os critérios que foram utilizados nos processos e instrumentos avaliativos.						
15	As avaliações foram compatíveis e coerentes com o conteúdo ministrado e discutido em aula?						
16	Discutiu juntamente com os alunos os resultados das avaliações.						
SUBTOTAL 4							
TOTAL							

II. AVALIAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR PELO DISCENTE							
		1	2	3	4	5	NA
01	Avalie se as condições de infraestrutura estão adequadas aos objetivos do componente curricular sobre:						
02	Recursos Humanos						
03	Equipamentos						
04	Livros						
05	Material de Laboratório						
06	Acessibilidade						
07	O componente curricular é suficiente para o desenvolvimento de seus conteúdos no semestre (avalie a carga horária e quantidade de conteúdos)						
08	A disciplina se relaciona com o PPC do curso e os demais espaços formativos que o curso oferece (outras disciplinas, pesquisas, extensão)						
TOTAL							

III. AUTOAVALIAÇÃO DISCENTE NO COMPONENTE CURRICULAR							
		1	2	3	4	5	NA
01	Você foi pontual às aulas						

02	Você foi assíduo(a) às aulas						
03	Sentiu-se motivado(a) para o aprendizado do componente curricular						
04	Procurou o professor/monitor para sanar dúvida(s) em relação ao conteúdo ministrado em sala de aula						
05	Participou das atividades propostas pelo professor						
06	Acompanhou as atividades das aulas pelo portal como informações de datas, avaliações, textos e outros materiais.						
07	Dedicou tempo para estudos extra sala de aula e com sua formação.						
08	Grau de conhecimento do papel da disciplina e seus objetivos no PPC do curso.						
	TOTAL						

Sugestões:

ANEXO II

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DA EAGRO

SITUAÇÃO DO DISCENTE NO PERÍODO LETIVO

Tipo de Matrícula	
Regular ()	Institucional ()*

Período letivo trancado	Sim ()*	Não ()
-------------------------	----------	---------

* os discentes nas situações indicadas, não poderão realizar o preenchimento do Anexo II.

COMPONENTE CURRICULAR AVALIADO

Nome da disciplina	
Ano do curso*	
Modalidade de ensino*	
Nome do docente	

* 1º, 2º ou 3º ano do ensino médio para alunos das modalidades Ensino Médio Integrado (EMI) e Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). Ano que está cursando para alunos da modalidade Subsequente ao Ensino Médio.

Instruções gerais ao discente:

- 4- Leia com atenção cada item; este questionário contém indicadores para o desenvolvimento e melhoria da atividade docente na EAgro/UFRR;
- 5- Procure ser justo(a), íntegro(a) e sincero(a) em suas respostas.
- 6- Assinale com um “X” a sua avaliação no espaço correspondente, considerando as seguintes notas-conceitos: 1 – ruim, 2 – insuficiente, 3 – regular, 4 – bom, 5 – excelente, NA – Não avaliar ou marque “X” se a pergunta exigir resposta “SIM” ou “NÃO”. Nenhuma questão poderá ficar sem resposta.

I. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE PELO DISCENTE							
Nº	II. PERFIL DOCENTE	1	2	3	4	5	NA
01	Foi assíduo (frequência com que o professor compareceu às aulas)?						
02	Cumpriu o horário de aula previsto para a disciplina?						
03	Teve postura profissional condizente com sua posição de educador?						
04	Tratou os alunos em sala de aula de forma respeitosa?						
05	Esteve disponível para atendimento do aluno em horário extraclasse?						
06	Propiciou e incentivou a participação dos alunos em sala de aula?						
SUBTOTAL 1							
II. PLANO DE ENSINO							
07	Apresentou em sala de aula o plano de ensino da disciplina: ementa; objetivo(s), conteúdos programados; bibliografia; e instrumentos de avaliação da aprendizagem?						
08	Cumpriu os conteúdos programados e descritos no plano de ensino da disciplina?						
SUBTOTAL 2							

III. METODOLOGIA DE ENSINO							
09	Apresentou os conteúdos da disciplina com clareza e numa sequência lógica, para melhor compreensão dos alunos?						
10	Relacionou o conteúdo da sua disciplina com aspectos gerais do cotidiano e realidade profissional?						
SUBTOTAL 3							
IV. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO							
11	Orientou e esclareceu sobre os critérios que serão utilizados nos processos avaliativos (provas, trabalhos e afins)?						
12	As avaliações foram compatíveis e coerentes com o conteúdo ministrado e discutido em aula?						
SUBTOTAL 4							
TOTAL							

II. AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA PELO DISCENTE							
		1	2	3	4	5	NA
01	Há conexão do conteúdo da disciplina com outras disciplinas do curso?						
02	A disciplina contribui para minha formação profissional e cidadã?						
03	A estrutura física oferecida pela EAgro/UFRR atende as necessidades da disciplina?	SI M		NÃO			
04	Você acredita ter tido prejuízo no aprendizado desta disciplina por falta de estrutura?	SI M		NÃO			
TOTAL							

III. AUTOAVALIAÇÃO DISCENTE NA DISCIPLINA							
		1	2	3	4	5	NA
01	Você foi pontual às aulas?						
02	Você foi assíduo(a) às aulas?						
03	Sentiu-se motivado(a) para o aprendizado da disciplina?						
04	Procurou o professor para sanar dúvida(s) em relação ao conteúdo ministrado em sala de aula?						
05	Participou das atividades propostas pelo professor?						
06	Dedicou tempo para estudos extra sala de aula?						
07	Como avalia seu desempenho na disciplina?						
TOTAL							

Sugestões:

ANEXO III

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO do CAP

DISCIPLINA AVALIADA

Ensino Médio ()		Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano ()	
Disciplina		Turma	
Nome do Professor(a)			

Instruções gerais ao discente:

- 1 – Este questionário contém indicadores para o desenvolvimento e melhoria da atividade docente no CAP;
- 2 – Procure ser justo(a) e íntegro(a) em suas respostas;
- 3 – Assinale com um “X” a sua avaliação no espaço correspondente, considerando as seguintes notas-conceitos: 1 – ruim, 2 – insuficiente, 3 – regular, 4 – bom, 5 – excelente. Nenhuma questão poderá ficar sem resposta.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE PELO DISCENTE							
Nº	I – PERFIL DO DOCENTE	1	2	3	4	5	NA
01	O(A) professor(a) chega no horário?						
02	O(A) professor(a) acompanha as atividades de sala de aula?						
03	O(A) professor(a) ouve as críticas e sugestões para melhorar as aulas?						
04	O(A) professor(a) está disponível/acessível para atendimento/orientação do aluno em horário extraclasse semanalmente, estipulado pelo professor?						
SUBTOTAL 1							
II – PLANO DE ENSINO							
05	O(A) professor(a) apresenta em sala de aula os conteúdos e objetivos?						
06	O(A) professor(a) trabalha os conteúdos programados?						
07	O(A) professor(a) indica sugestões de leitura relacionadas ao conteúdos?						
SUBTOTAL 2							
III – METODOLOGIA DE ENSINO							
08	O(A) professor(a) relaciona o conteúdo da disciplina com outras disciplinas?						

09	O(A) professor(a) relaciona o conteúdo da sua disciplina com assuntos do dia-a-dia?						
10	O(A) professor(a) incentivou a participação dos alunos nas aulas?						
SUBTOTAL 3							
IV – PROCESSO AVALIATIVO							
11	O (A) professor(a) explica como avalia os trabalhos, atividades e provas?						
12	O(A) professor(a) faz avaliações de acordo com os conteúdos ministrados e discutidos em sala de aula?						
SUBTOTAL 4							
AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA PELO DISCENTE							
		1	2	3	4	5	NA
13	O conteúdo abordado está adequado aos objetivos propostos na disciplina?						
14	Há conexão do conteúdo da disciplina com outras disciplinas do curso?						
SUBTOTAL 5							
MÉDIA GERAL*							

* Arredondada conforme regimento.

AUTOAVALIAÇÃO DISCENTE NA DISCIPLINA							
		1	2	3	4	5	NA
01	Você foi pontual às aulas?						
02	Você foi assíduo(a) às aulas?						
03	Sentiu-se motivado(a) para o aprendizado da disciplina?						
04	Procurou o professor para sanar dúvida(s) em relação ao conteúdo ministrado em sala de aula?						
05	Participou das atividades propostas pelo professor?						
06	Dedicou tempo para estudos extra sala de aula?						
07	Como avalia seu desempenho na disciplina?						
TOTAL							

SUGESTÕES:

ANEXO IV

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO

DISCIPLINA AVALIADA

Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano			
Disciplina		Turma	
Nome do Professor(a)			

Instruções gerais ao discente:

- 1 – Este questionário contém perguntas para o desenvolvimento e melhoria da atividade dos professores no CAP;
- 2 – Procure ser verdadeiro(a) em suas respostas;
- 3 – Marque a carinha que corresponde a suas respostas lembrando que: 1 – ruim, 2 – insuficiente, 3 – regular, 4 – bom e 5 – excelente.
- 4 - Este questionário não será aplicado pelo professor da disciplina avaliada.

Não quero participar:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO(A) PROFESSOR(A) PELO ALUNO(A)

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO(A) PROFESSOR(A) PELO ALUNO(A)						
Nº	I – PERFIL DO PROFESSOR (A)	1	2	3	4	5
		Ruim	Insuficient e	Regular	Bom	Excelente
01	O(A) professor(a) chega no horário?					
02	O(A) professor(a) ajuda a fazer as atividades de sala de aula?					
03	O(A) professor(a) ouve as críticas e sugestões para melhorar as aulas?					
04	O(A) professor(a) trata você e os colegas com respeito?					
05	O(A) professor(a) consegue explicar o assunto?					

06	O(A) professor(a) dá aula de reforço em outro horário no colégio?					
07	O(A) professor(a) convida você a participar das atividades?					
08	O(A) professor(a) apresenta em sala de aula os conteúdos?					
09	O professor(a) utiliza outros livros em sala de aula?					
10	O professor(a) passa atividades com exemplos do dia-a-dia?					
MEDIA PARCIAL*						

*Será somada a média parcial da avaliação complementar da coordenação.

ANEXO V

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO

DISCIPLINA AVALIADA

Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano			
Disciplina		Turma	
Nome do Professor(a)			

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE PELA COORDENAÇÃO

Nº	I – PLANO DE ENSINO	1	2	3	4	5
01	No planejamento o professor apresenta os conteúdos e objetivos? -					
02	No planejamento o professor(a) indica sugestões de leitura relacionadas dos conteúdos?					
SUBTOTAL 1						
II – METODOLOGIA DE ENSINO						
03	No planejamento o professor(a) relaciona no planejamento o conteúdo da sua disciplina com assuntos do dia-a-dia?					
SUBTOTAL 2						
III – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO						
04	No planejamento o professor(a) explica como avalia os trabalhos, atividades e provas?					
05	O professor(a) fez avaliações de acordo com os conteúdos ministrados e discutidos, conforme previsto em seu planejamento?					
SUBTOTAL 3						
AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA PELA COORDENAÇÃO						
		1	2	3	4	5
06	No planejamento, o conteúdo abordado está adequado aos objetivos propostos na disciplina?					
07	Há conexão do conteúdo da disciplina com outras disciplinas?					
08	No planejamento da disciplina há elementos que contribuam para a formação profissional e cidadã do corpo discente?					

SUBTOTAL 5					
MEDIA PARCIAL*					
MEDIA GERAL**					

*Somada com a média parcial da avaliação do docente pelo discente do Ensino Fundamental- series iniciais.

** Regida pela formula e arredondamento conforme resolução.

ANEXO VI

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA ALUNOS DO CAp

EU _____, RG/Nº _____
CPF Nº _____, RESPONSÁVEL LEGAL DO ALUNO (A)
_____, AUTORIZO SUA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE
CONSULTA DISCENTE A RESPEITO DA ATUAÇÃO E PERFIL DO DOCENTE.
ESTOU CIENTE DE QUE ESTA PARTICIPAÇÃO ENVOLVERÁ O USO DE
QUESTIONÁRIOS ADEQUADOS A IDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº
017/2016-CEPE, OBSERVANDO O ARTIGO 15:

I - Os formulários serão entregues pela equipe de que trata o inciso I do Art. 11 da unidade acadêmica (CAp), não deverão conter qualquer identificação dos alunos e, após seu preenchimento, serão colocados em envelopes na presença de dois discentes, anotando-se apenas as informações necessárias à identificação da turma e da data da avaliação;

II - Os formulários serão entregues sem a presença do professor a ser avaliado;

III - Os envelopes serão lacrados e rubricados em suas emendas pela respectiva equipe e pelos dois últimos discentes a entregar a avaliação;

IV - Os envelopes serão encaminhados à CPA para o levantamento e consolidação dos dados da avaliação; E procederá conforme o art. 10 inciso II, Encaminhando para a coordenação geral e para cada docente.

BOA VISTA, _____ DE _____ 20_____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ANEXO VII

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA ALUNOS DA EA_{gro}

EU _____ RG/Nº _____ CPF
Nº _____, RESPONSÁVEL LEGAL DO ALUNO (A)
_____, AUTORIZO SUA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE
CONSULTA DISCENTE A RESPEITO DA ATUAÇÃO E PERFIL DO DOCENTE.
ESTOU CIENTE DE QUE ESTA PARTICIPAÇÃO ENVOLVERÁ O USO DE
QUESTIONÁRIOS ADEQUADOS A IDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº
017/2016-CEPE.

BOA VISTA, _____ DE _____ 20_____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL